



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Juarezão)

L I D O
Em, 18/5/14
Secretaria Legislativa

IND 10861/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL-NOVACAP, A CONSTRUÇÃO DE UM
PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO-PEC NA
QUADRA 12 NORTE EM BRAZLÂNDIA-RA IV.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital-NOVACAP, a construção de um ponto de encontro comunitário-PEC na quadra 12 norte em Brasília-RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação dos moradores da quadra 12 norte em Brasília, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere a um ponto de encontro comunitário – PEC, o qual irá incentivar a prática de atividades físicas por todos os moradores.

A presente indicação, ainda contribuirá para a melhoria do entretenimento e o lazer, por meio da ginástica, trazendo uma melhor qualidade de vida àquela comunidade e em especial, aos idosos, por estimular a convivência social entre eles e o restante da sociedade local.

Pelo exposto, e por tratar-se de matéria de relevante interesse público peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10861/2017
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 19 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind N° 10861 2017
Folha N° 020